Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.300 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no ofício SEC. nº 8297/82, do Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura, e o parecer favorável do Sr. Secretário Municipal de Administração, resolve conceder à servidora MÍRIAN DE FÁTIMA CIOFFI uma ajuda de custo mensal no valor de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), para custeio de despesas com combustível, enquanto a mesma permanecer nas funções de Coordenadora Geral do Programa de Atendimento e Promoção ao Pré-Escolar - PAPPE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE SETEMBRO DE 1982 .

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

§º§º§º